

**LEI Nº 6728, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO VESTIÁRIO À SER CONSTRUÍDO NO CAMPO DE FUTEBOL CLEANTO MARCOS PEDROSA, DO BAIRRO ITACOLOMI, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado DARCY IZABEL BARBOSA o vestiário a ser construído no Campo de Futebol Cleanto Marcos Pedrosa, localizado entre as Ruas Torpedo, Pedro Alves e Rio Largo, no Bairro Itacolomi neste Município.

Art. 2º - Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomar as providências administrativas cabíveis ao cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 30 de junho de 2020.

Vittorio Medioli  
Prefeito Municipal

*(Originária do Projeto de Lei nº 023/2020, de autoria do Vereador Roberto Carlos da Silva - Roberto da Quadra)*